
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 536/2011 de 30 de Novembro de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para o fundo escolar da Escola Profissional de Capelas, o montante de 24.086,00€ (vinte e quatro mil e oitenta e seis euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 04 – Desenvolvimento do ensino profissional e apoio às instituições de ensino privado, Acção 01.04.B “Escola Profissional de Capelas”, Classificação Económica 04.03.05 - B) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação, para despesas correntes.

22 de Novembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.